



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ILMD

INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



**PORTARIA N.º 36/2020, de 05 de março de 2020.**

O Diretor Substituto do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde (MS) n. 1579, de 20 de agosto de 2013, e pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR Equipe de Planejamento**, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º A futura licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de **montagem e construção de sistema elétrico** para alimentação de Laboratório/cabine, com a interligação da subestação do ILMD/Fiocruz Amazônia ao Laboratório/cabine do Instituto, com fornecimento de material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços supracitados, considerando-se: **a)** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria MS nº188 e Decreto Municipal Nº 4.780 de 16/03/2020, decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); **b)** A atuação da FIOCRUZ como órgão participante do COE-Covid-19, onde busca nortear o Ministério da Saúde (MS), em ação coordenada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), na resposta à situação de emergência de saúde pública; **c)** a atuação do ILMD/Fiocruz Amazônia no atendimento ao PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FIOCRUZ DIANTE DA PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19), diante da crise instalada no Brasil e no município de Manaus. Por tais considerações, o ILMD/Fiocruz Amazônia, necessita, em caráter de emergência, da contratação dos serviços acima descritos a fim de agilizar respostas à sociedade, em cumprimento ao compromisso maior da Fundação, pois, com o aumento de casos pelo COVID-19 no Brasil e em Manaus, o Laboratório/cabine funcionará como estrutura de pesquisa no desenvolvimento tecnológico e de inovação nas áreas onde os pesquisadores do Instituto atuam diante da crise instalada.

Art. 4º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	Seinfra	3120481

Art. 5º A presente contratação prevê a contratação de Serviço não continuado.

Art. 6º A presente contratação prevê o início dos serviços no mês de março de 2020.

Art. 7º A Quantidade de serviço a ser contratada é de 01 (um) serviço.

Art. 8º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 9º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor nesta data vigendo até o encerramento da contratação.

**Felipe Gomes Naveca**

Diretor Substituto do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia